

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA DISCIPLINA DE BIOLOGIA CELULAR UFF No 01/2020**

## **DA IDENTIFICAÇÃO**

Unidade: Instituto de Biologia

Departamento: Biologia Celular e Molecular (GCM)

Disciplinas vinculadas ao projeto: Biologia Celular III (Biologia) Biologia Celular (Medicina)

Coordenadora vinculada ao projeto:

Carolina Nascimento Spiegel (Siape 1496934)

Número de vagas oferecidas: uma vaga

**Valor da bolsa: R\$ 400,00 (duzentos e cinquenta reais)**

## **DOS OBJETIVOS**

O projeto tem como objetivos aprimorar a sala de aula virtual através do desenvolvimento de metodologias ativas para o ensino como webquests, jogos e adaptação do uso de ferramentas de interação digital (Peerdeck, mentimeter, Kahoot) para aproximação dos estudantes com o conteúdo de forma mais ativa, o desenvolvimento do componente prático do curso e a contextualização com o vírus SARS Cov2 que é de grande interesse para os alunos da área de saúde.

## **PRÉ-REQUISITOS**

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Medicina e Ciências Biológicas
- b) Ter cursado com aprovação a disciplina de Biologia Celular e ter tido nota superior a 8.
- c) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento; apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);

## **ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO**

Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas; Participar de todas as atividades programadas pelo professor coordenador; Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **DAS INSCRIÇÕES**

O período de inscrição de discentes será de 23 a 26 de julho de 2020

Formulário de cadastramento no google forms (<https://forms.gle/19s2wbmys8zmv1fm7>) no qual deverá estar incluída uma carta de intenções e anexados os seguintes documentos:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação;
- b) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>;
- c) Histórico escolar atualizado;
- d) Currículo Lattes.

## **DA SELEÇÃO**

O processo de seleção será realizado em duas etapas (análise do formulário digital Google Form e entrevista via Google Meeting) no **dia 28 de julho de 2020 das 14 às 17h**. A não anexação de qualquer documento solicitado levará à desclassificação do candidato.

O horário de cada candidato assim como o link para entrevista será divulgado até o dia 27 de julho por e-mail. O candidato será automaticamente eliminado caso não compareça ao encontro via google meet no horário determinado.

## **DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO DOS DISCENTES**

### **Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída:**

- a) Carta de intenção/ 3 pontos
- b) Entrevista/ 4 pontos
- c) Histórico escolar/ 2 pontos
- d) Currículo Lattes/ 1 ponto

Da classificação: a) A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis) b) Será computado peso de 1,20 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).

Crítérios de desempate: a) Em caso de empate será considerada a maior nota nos critérios: entrevista, carta de intenção, currículo lattes e histórico escolar.

b) Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa

- cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga será atribuída ao primeiro.

## **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E RECURSO**

O resultado do processo seletivo será divulgado através do e-mail no dia 28 de julho e o candidato classificado deverá formalizar seu aceite ou desistência à vaga através de resposta a esse e-mail até às 14h do dia 30 de julho. A não formalização até a data e horário indicado será considerada desistência e a vaga será automaticamente destinada ao próximo candidato aprovado (segundo a ordem classificatória).

O recurso deverá ser enviado por e-mail para [carolinaspiegel@id.uff.br](mailto:carolinaspiegel@id.uff.br) com o assunto "RECURSO PROCESSO SELETIVO ANP 2020" até às 10 horas do dia 29 de julho; O resultado da análise do Recurso será divulgado no dia 29/07/2020 às 18 horas via e-mail do candidato.

## **CADASTRAMENTO DO BOLSISTA**

Para o cadastramento do bolsista, o discente aprovado deverá realizar o preenchimento do Formulário de cadastramento no google forms (<https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247>) até o dia **31 de julho de 2020** dos seguintes dados: a) Identidade; b) CPF; c) Dados Bancários (no da Conta Corrente, no da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú. f) Endereço residencial g) Número de matrícula da UFF h) Número de telefone de contato e endereço eletrônico (e-mail).